



732

5/19

16/7/89

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI DA LEI Nº 699 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1989

## DESCRIÇÃO DO REMANESCENTE DO SETOR B-12

Bel

Tem início na confluência da Estrada São Fernando, Avenida Anibal Correa e Estrada Velha de Itapevi. Seguindo pela Estrada Velha de Itapevi no sentido Barueri até atingir a divisa do loteamento Jardim Paulista até o eixo das Avenidas Marginais do mesmo loteamento. Seguindo pela margem esquerda da Marginal Direita por uma distância aproximada de 165,00 metros. Desse ponto deflete a esquerda e segue por uma linha até atingir a Avenida Anibal Correa, na confluência com a Estrada dos Pinheiros. Seguindo pela Estrada dos Pinheiros até atingir a linha de divisa do loteamento São Fernando Residência e propriedade Ary Vilela. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando com o loteamento São Fernando Residência até atingir um Córrego existente sem denominação, seguindo por este Córrego até sua Foz no cruzamento de outro Córrego sem denominação seguindo por este segundo Córrego no sentido montante, até o ponto de divisa do loteamento São Fernando Residência propriedade de Valdemir Gerra e Cia Marítima de Seguros Gerais. Seguindo por uma linha reta divisando ainda com o loteamento São Fernando Residência por uma distância aproximada de 14,00 metros. Desse ponto deflete a direita e segue por uma distância aproximada de 135,00 metros. Desse ponto deflete a esquerda e segue por uma linha reta até atingir o Espigão divisor com o Município de Jandira. Desse ponto por esse Espigão divisor cruzando ou as vezes acompanhando a Estrada das Pitas, até atingir o marco divisório do I.G.C., cravado junto a lateral da Estrada São Fernando. Desse ponto, segue pela Estrada São Fernando, até atingir a divisa do loteamento do Jardim Tatiana com propriedade Clarice Sapipank. desse ponto segue contornando a divisa do Jardim Tatiana, até atingir a Rua Adriático. Seguindo pela Rua Adriático até atingir a confluência da Estrada São Fernando, Avenida Anibal Correa e Estrada Velha de Itapevi, confluência esta onde se iniciou a presente descrição.

## DESCRIÇÃO DO SETOR B-15

Tem início na confluência da Estrada São Fernando, Avenida Anibal Correa e Estrada Velha de Itapevi. Seguindo pela Estrada Velha de Itapevi, até atingir o ponto onde



5733 52 20 1067/80  
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

2.

loteamentos do Jardim Júlio e Outeiro São Fernando se dividem. Desse ponto segue linha reta divisando com o fundo da quadra A do Jardim Júlio, por uma distância aproximada de 165,00 metros. Desse ponto segue por uma linha até atingir um Córrego existente sem denominação. Seguindo por este Córrego até atingir a Estrada São Fernando. Desse ponto segue pela Estrada São Fernando até atingir a divisa do Loteamento Jardim Tatiana com propriedade de Clarice Sapipank. Desse ponto, segue contornando divisa do loteamento Jardim Tatiana de propriedade de Clarice Sapipank, CIA Marit de Seguros Gerais e Espólio de Fuad Auad, até atingir a Rua Adriático. Seguindo por Rua Adriático até atingir a confluência da Estrada São Fernando, Avenida Anibal Correia e Estrada Velha de Itapevi, confluência esta, onde se iniciou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de dezembro de 1989

*Bel*  
  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito Municipal -